

## RESOLUÇÃO Nº052/2018

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 11 de abril de 2018, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Regimento Interno da CIR-SUL, no Capítulo II e V, que dispõe sobre a Composição e Organização, aprovado em 26 de Junho de 2012;

Considerando a Resolução nº 108/2014, aprovando as alterações no Regimento Interno da CIR-Sul.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Homologar a Resolução 09/2018 da CIR Sul, que aprova a composição da Mesa Diretora da CIR-SUL 2018, a saber:

- Coordenador, **José Maria Justo**, Secretário de Saúde do município de Jerônimo Monteiro.
- Vice Coordenadora, **Vanessa Leocádio Adami**, Secretária de Saúde do município de Iúna.

**Art. 2º** - Aprovar o nome de, **Elisa Barreto dos Santos Daroz**, para Secretária Executiva da CIR-SUL no exercício/2018.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2018.



**RICARDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde



FABIANO MARILY  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
DA ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  
NF. 2998807 - SSAS/SESA